



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 150/2017 – de 13 de Fevereiro de 2017

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

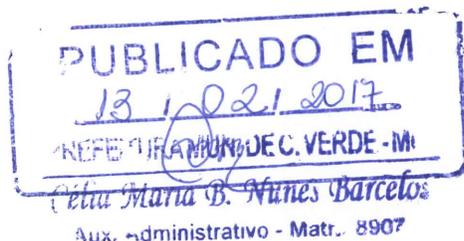
R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR – PEB II - de Educação Física**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **13 de Fevereiro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, na Escola Municipal “**Celso Rodrigues Lima**”- **Gente Miúda**, na sede do município, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PAULA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10.776 Série 0096/MG, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 13 de Fevereiro de 2017.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal